



APROVADO
EM 05/06/2023
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE
Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ

O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação nº 031/2023

Pereiro, 03 de junho de 2023.

Exmo. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Pereiro – CE.

Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Jocélio Barbosa, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente Indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

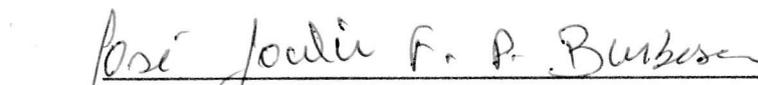
INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal realize um calçamento no final da ladeira, até a casa de Preto de Cosme Brandão, no Baixio dos Clementinos.

JUSTIFICATIVA:

Os moradores da devida localidade reivindicam pela melhoria do devido trecho, através do calçamento, visto que facilita o deslocamento de pessoas e veículos e, no período chuvoso, a situação se torna mais complicada.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro, Estado do Ceará.



Jocélio Barbosa
Vereador Indicante